

PROJETO DE LEI N° _____/2017.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 1.102 – Aquisição Veículo Saúde

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

Total:R\$ 70.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior a redução da seguinte rubrica orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2.025 – Manutenção dos Postos de Saúde

3.3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$ 70.000,00

Total:R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de agosto de 2017.

*NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal*

JUSTIFICATIVA

Justificamos a abertura do crédito especial com o objetivo de adquirir um veículo de sete lugares para o transporte de pacientes para os municípios da região

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de agosto de 2017.

*NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal*